



**Prefeitura Municipal de São José do Sul**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e



**Publicação classificação da lista de inscrições para vagas na Etapa Creche – EMEI Laranjinha**  
**EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 02/2025 - ANO LETIVO 2025 - EDUCAÇÃO INFANTIL - ETAPA CRECHE**

| <b>Das vagas disponíveis para matrícula em 3ª chamada – Ano 2025</b>                                      |                                                       |                                            |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Público Alvo</b>                                                                                       | <b>Vagas disponíveis para matrícula em 3ª chamada</b> | <b>Nº de inscrições de 10 à 28/02/2025</b> | <b>Vagas que serão atendidas para matrículas 06 à 10/03/2025</b> |
| Berçário 1 – Crianças de 0 (zero) a 11 (onze) meses de idade, até 31 de março de 2025                     | 5 vagas                                               | 1                                          | 4                                                                |
| Berçário 2 - Crianças de 1 (um) a 1 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, até 31 de março de 2025          | 4 vagas                                               | 1                                          | 1                                                                |
| Maternal 1 – Crianças de 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de idade até 31 de março de 2025 | 6 vagas                                               | 1                                          | 1                                                                |
| Maternal 2 – Crianças de 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade até 31 de março de 2025 | 13 vagas                                              | 1                                          | 1                                                                |
| <b>Período de matrículas: 06 a 10/03/2025</b>                                                             |                                                       |                                            |                                                                  |



**Prefeitura Municipal de São José do Sul**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e



**Das matrículas no período de MATRÍCULAS 06 a 10/03/2025:**

- I. Após divulgação da lista de vagas disponíveis, o responsável legal deverá comparecer à escola, no período de 04 dias úteis (**06/03 a 10/03/2025**) para efetuar a matrícula munido dos documentos citados no item 3.3 do Edital de Matrículas e Rematrículas nº 02/2025. Caso já tenha entregue todos os documentos no dia da inscrição, trazer somente os originais ou atualizações.
- II. É condição para efetuar matrícula a criança ter idade mínima de 04 meses.
- III. Caso a vaga não seja necessária, o responsável no prazo estipulado poderá fazer a opção para o final da fila, presencialmente na escola.
- IV. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na desistência da vaga e o responsável deverá fazer nova inscrição.

São José do Sul, 05 de março de 2025.

Veridiana Mallmann Azeredo  
Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Turismo